

PORTARIA Nº 019/2023

Súmula: Dispensa e Designação da responsabilidade de Ouvidoria

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR da função de Ouvidora da INVEST PARANÁ, a colaboradora FABIELE MARTINS BRODZINSKI, portadora do CPF nº 033.068.559-79.

Art. 2º DESIGNAR, para atuar como ouvidor da INVEST PARANÁ, o colaborador RILTON ALEXANDRE GUIMARÃES, portador do CPF nº 928.846.936-68.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

JOSE
EDUARDO
BEKIN:099429
53833

Assinado de forma
digital por JOSE
EDUARDO
BEKIN:09942953833
Dados: 2023.09.04
08:53:32 -03'00'

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente